

## EDITAL Nº. 71/2020

### Programa SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2020 Universidade Católica de Santos

#### 1. O Programa

O Programa Santander Superamos Juntos - edição 2020 tem por objetivo a concessão de Bolsa-Auxílio, destinada a estudantes de graduação e pós-graduação que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade econômica, com o objetivo de apoiá-los financeiramente devido ao cenário atual de pandemia.

#### 2. A Bolsa-Auxílio

O Programa Santander Superamos Juntos – edição 2020 compreende a disponibilização de **10 (dez)** bolsas-auxílio no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade, de forma a dar oportunidade aos estudantes que se enquadrem no perfil da Bolsa de continuar seus estudos, com uma relativa mitigação das dificuldades de desenvolvimento do curso, inerentes à condição financeira do inscrito no Programa Santander Graduação Superamos Juntos - edição 2020.

Adicionalmente, o Santander oferece um curso online de inglês da *EF English*, que estará disponível até o dia 03/09/2020 e disponibilizado por e-mail em até 7 dias úteis da inscrição do aluno.

#### 3. Candidatos

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação da *Universidade Católica de Santos*, contanto que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar adimplente para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo na data final do período de inscrição 02 de agosto de 2020;
- b) Estar devidamente matriculado na *Universidade Católica de Santos*, em cursos de graduação ou pós-graduação;
- c) **Não** ser beneficiado em programas de auxílio financeiro na UNISANTOS ou em outros órgãos de fomento como: FIES, PROUNI, CAPES, DEMANDA SOCIAL ou qualquer outra bolsa de 100%;

- d) Possuir **conta corrente** ativa no SANTANDER<sup>1</sup> no ato da inscrição no Processo Seletivo da Bolsa e continuamente ativa até o término do processo<sup>2</sup>.
- e) **Não** ter sido contemplado em nenhum programa promovido pelo Grupo Santander;

#### 4. Inscrições

4.1. O candidato deve acessar a plataforma on-line no site [www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020](http://www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020) e realizar a sua inscrição, onde deverá conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na (s) plataforma será do respectivo participante, devendo fazer até o dia **02 de agosto de 2020** às 23h59 (Horário de Brasília).

4.2. O candidato deverá obrigatoriamente providenciar o preenchimento do **Formulário de Análise Socioeconômica**, disponível no link: <https://ww2.unisantos.br/Relacionamento/programaBolsas/> até o dia 02 de agosto de 2020 às 23h59 (Horário de Brasília).

#### 5. Seleção

A seleção do candidato será feita a partir da análise de sua condição socioeconômica, de sua média global e do atendimento aos requisitos dispostos na Cláusula 3 deste Edital.

#### 6. Resultados

A lista dos estudantes previamente selecionados para a Bolsa Santander Superamos Juntos será divulgada no portal da *Universidade Católica de Santos* no dia **05 de agosto de 2020** até as 23h59 (Horário de Brasília), atendendo solicitações adicionais de documentação se necessário.

#### 7. Documentos Comprobatórios

Caso a universidade julgue necessária a comprovação das rendas informadas pelo aluno no formulário de análise socioeconômica, o Departamento de Financiamento Estudantil entrará em contato com o aluno para fazer a solicitação.

Os documentos solicitados devem ser encaminhados de forma digital em PDF para o e-mail [sfe@unisantos.br](mailto:sfe@unisantos.br) até o dia **10 de agosto de 2020**, às 23h59 (Horário de Brasília). A lista de documentos comprobatórios está indicada no **Anexo I** deste Edital.

---

<sup>1</sup> Será considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos vinculados na conta.

<sup>2</sup> O estudante contemplado pela Bolsa aqui descrita deve ter sua conta permanentemente ativa durante a vigência do benefício concedido pelo Banco Santander nessa conta.

#### **8. Da comunicação dos contemplados com a Bolsa**

Os estudantes efetivamente contemplados, após análise e confirmação da documentação comprobatória, serão devidamente contatados pela DFE, a partir do dia **26 de agosto de 2020**.

#### **9. Regras e normas gerais**

As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas nos PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

#### **10. Composição da Comissão**

A Comissão é formada pela Sr<sup>a</sup> Adriana Severino Ferreira Andrino, coordenadora do Departamento de Financiamento Estudantil, como presidente; pelo Prof. Me. Paulo Roberto Börnsen Vibiam, diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; pelo Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa, diretor do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia; pela Prof<sup>a</sup>. Me. Flávia Henriques, diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde; e pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Soares Bonavides, diretora da Faculdade de Direito.

#### **11. Dúvidas sobre o processo**

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo Departamento de Financiamento Estudantil por meio do e-mail: [sfe@unisantos.br](mailto:sfe@unisantos.br)

#### **12. Casos omissos**

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela presidente da Comissão Avaliadora, ouvida a Assessoria Jurídica

Santos, 30 de junho de 2020.